



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 543 /2013

“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais,

Nos termos do art. 185 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iúna – ES (Lei nº 2.137/08),

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de eventuais faltas disciplinares e irregularidades cometidas pelo Servidor Emílio Alves Coelho, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, conforme noticiado nos autos do processo nº 7100/2013, consistente em exercer causar acidente de trânsito, o que configura violação, em tese, aos artigos 155 (São deveres do Servidor Público Municipal:) V (exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo ou função); VI (observar as normas legais e regulamentares); da Lei Municipal nº 2.137/08, conduta punida com repreensão, nos termos do artigo 173, da Lei Municipal nº 2.137/08.

Art. 2º A Comissão Permanente Sindicante e Processante da Administração Pública Municipal apresentará o relatório sobre as responsabilidades apuradas, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos TRINTA dias do mês de DEZEMBRO do ano de dois mil e TRÊZE (30/12/2013).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 30/12/13.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete